



PROCESSO N.º 558/10

PROTOCOLO N.º 7.595.623-1

PARECER CEE/CEB N.º 1059/10

APROVADO EM 12/11/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: SENAI – CETMAM – CENTRO DE TECNOLOGIA DA  
MADEIRA E DO MOBILIÁRIO

MUNICÍPIO: ARAPONGAS

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão e  
Processos Industriais – Madeira e Mobiliário – Área Profissional:  
Gestão, para fins de cessação.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

## I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 1144/10-GS/SEED, de 12/04/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente protocolado em 17/02/09 no NRE-Apucarana, de interesse do SENAI – CETMAM – Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário, do Município de Arapongas, que por seu Diretor Regional solicita Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão e Processos Industriais – Madeira e Mobiliário – Área Profissional: Gestão.

Às folhas 335 consta a correspondência da Gerência de Educação Profissional do SENAI/PR – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, com o seguinte teor:

Conforme contato anterior, informo que a Unidade SENAI-CETMAM solicitou o Reconhecimento do Curso Técnico em Processos Industriais – Madeira e Mobiliário (protocolo 07.595.623-1), porque havia uma turma em andamento quando do término da vigência de autorização, ou seja, 30/06/2009. Essa turma só teria seu encerramento em dezembro de 2009, e para que estivesse legalmente coberta para a diplomação dos alunos solicitou-se o reconhecimento. A Unidade não tem mais interesse em ofertar o curso.

## 2 – Da Instituição de Ensino

O SENAI – CETMAM – Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário está localizado à Rua Guaratinga, 2247, Parque Industrial, do Município de Arapongas.

O estabelecimento de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 111/08 de 10/01/08.



PROCESSO N.º 558/10

### 3 – Plano de Curso

#### 3.1 Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Gestão e Processos Industriais – Madeira e Mobiliário
- Área Profissional: Gestão
- Autorização: Resolução Secretarial n.º 2871/08 de 30/06/08
- Regime de Funcionamento: o curso funcionará de segunda à sexta-feira, nos dias estabelecidos em calendário escolar, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite, com carga de 4 (quatro) ou 8 (oito) horas diárias, podendo ter turmas (quando fechada à empresa) com horário flexível, em função do horário de turno do funcionário – aluno
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1080 horas
- Período de Integralização do Curso: O tempo mínimo de integralização do curso é de um ano e meio e o período máximo é de cinco anos
- Modalidade de oferta: presencial, concomitante e/ou subsequente
- Requisitos de acesso: Os candidatos deverão estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído
- Número de Vagas: 35 por turma

#### 3.2 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O egresso do Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais – Madeira e Mobiliário é o profissional com competências e habilidades para atuar em setores industriais, na administração, supervisão e coordenação de equipes de trabalho, em nível tático, por de técnicas de planejamento, controle de desempenho e custos, gestão de pessoas, logística, além de suporte tecnológico específico de sua área de atuação. Planejando, coordenando, orientando e controlando ações, próprias de um setor de fabricação, relacionadas a fluxo de materiais, processos industriais e recursos humanos, sob sua responsabilidade, empregando conhecimentos tecnológicos, técnicas gerenciais e fazendo executar métodos de trabalho em cumprimento a um plano de produção, seguindo normas técnicas, ambientais, de qualidade, saúde e segurança, procedimentos industriais e metas da empresa. Poderá atuar no campo industrial e comercial, de forma crítica, criativa, cooperativa e com consciência de seu papel social (fls. 190).



PROCESSO N.º 558/10

### 3.3 Matriz Curricular

				
<b>SENAI – CETMAM CENTRO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA E DO MOBILIÁRIO</b>				
Município: Arapongas – PR		NRE: Apucarana – PR		
<b>Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais – Madeira e Mobiliário</b>				
Modalidade: Presencial				
Turnos: Diurno e/ou Noturno				
Ano de Implantação: 2009				
<b>MATRIZ CURRICULAR</b>				
Disciplinas	Módulos			Carga horária por Disciplina
	I	II	III	
Redação Técnica	32			32
Matemática Aplicada	32			32
Ciências Aplicadas	40			40
Técnicas de Treinamento	36			36
Técnicas Gerenciais	60	60		120
Administração de Recursos Humanos		20	40	60
Organizações e Normas	80	20		100
Produção Industrial	40	80		120
Mercadologia		70		70
Custos Industriais		40		40
Automação		70		70
Técnicas Construtivas			60	60
Informática	40			40
Tecnologia dos Materiais			60	60
Processo de Fabricação			60	60
Sistema de Controle Dimensional			20	20
Comando Numérico Computadorizado			40	40
Desenho Técnico			60	60
Design de Móveis			20	20
<b>TOTAL DE HORAS</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>360</b>	<b>1080</b>

### 3.4 Certificação

Após aprovação em todos os módulos e, mediante apresentação da conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Gestão de Processos Industriais – Madeira e Mobiliário (fls. 277).



PROCESSO N.º 558/10

### 3.5 Articulação com o Setor Produtivo

O estabelecimento de ensino mantém convênio com o IEL  
– Instituto Euvaldo Lodi do Paraná.

### 3.6 Corpo Docente

<b>DOCENTE</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
Jorge Massato Kawasaki	- Engenharia de Materiais - Especialização em Administração de Empresas	- Coordenação do Curso e de Estágio - Ciências Aplicadas - Tecnologia dos Materiais
Ilka Silvia de Souza Jorge	- Letras – Habilitação: Português e Inglês com as respectivas Literaturas - Especialização em Educação	- Redação Técnica
Luis de Almeida	- Matemática	- Matemática Aplicada
Sérgio José Janiani	- Gestão de Recursos Humanos	- Técnicas de Treinamento - Administração de Recursos Humanos
Valdecir Saturnino	- Administração	- Técnicas Gerenciais
Antonio Amaro Menezes Barreto	- Administração - Especialização em Administração Industrial	- Organização e Normas
Maikro Takeo Miyaji Sanches	- Engenharia Mecânica	- Produção Industrial - Comando Numérico Computadorizado
Ewerton Marcos Queiroz	- Marketing	- Mercadologia
Wilton Hernani da Costa	- Administração - Especialização em Marketing e Gestão de Recursos Humanos	- Custos Industriais
Luiz Eduardo Esteves Francisco	- Engenharia Elétrica	- Automação - Sistema de Controle Dimensional
Claudia Lourdes Basso Meiges Lens	- Tecnologia em Design de Interiores	- Técnicas Construtivas - Desenho Técnico
Kelly Liliane Schiavo dos Santos	- Informática - Especialização em Redes de Computadores	- Informática
Adalton Brzezinski	- Engenharia Química - Especialização em Administração Industrial - Especialização em MBA em Gestão Empresarial	- Processo de Fabricação
Diogo de Hercule	- Desenho Industrial	- Design de Móveis



PROCESSO N.º 558/10

4 – Número de alunos anualmente matriculados, concluintes e desistentes

Curso Técnico em Gestão de Processos Industriais – Madeira e Mobiliário (primeira turma)  
Início: 07/2008  
Término: 12/2009  
Horário: 19 às 22h30  
Quantidade de matrículas: 27  
Evadidos durante os 18 meses: 12  
Retidos durante os 18 meses: 03 (fls. 316).

5 – Acompanhamento e Análise da situação dos egressos

Segundo o Secretário da Instituição o SENAI Nacional tem a prática do acompanhamento do egresso.

O trabalho é feito assim que o aluno se forma, conclui os cursos técnicos ou de aprendizagem através de um questionário, um ano depois o SENAI convida este aluno para um encontro, um momento de rever os amigos e o principal, saber como este ex-aluno está no mercado de trabalho, se ele está utilizando as competências adquiridas durante o curso em sua vida profissional, assim o SENAI consegue estar sempre buscando a melhoria de seus cursos, a fim de atender o que realmente a indústria necessita de mão de obra.

Os alunos formandos do curso Técnico em Gestão de Processos Industriais – Madeira e Mobiliário serão chamados em dezembro de 2010 para o dia do egresso (fls. 316).

6 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 360/09, do NRE de Apucarana, integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Luciane Ivanize Sanches, Tecnólogo em Processamento de Dados, Zélia Souza Santos Vaz, Licenciada em Letras, Amélia Mussiato Borgatto, Licenciada em Ciências e como perito Emerson Germano, Bacharel em Engenharia Química, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do curso, conforme a Deliberação n.º 09/06-CEE/PR.

7 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 87/10-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para o reconhecimento do referido Curso.



PROCESSO N.º 558/10

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto, o Parecer nº 87/10-DET/SEED somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Gestão e Processos Industriais – Madeira e Mobiliário – Área Profissional: Gestão, exclusivamente para fins de cessação, a partir do início do ano de 2008, com carga horária de 1080 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de um ano e meio, 35 vagas por turma, presencial, do SENAI – CETMAM – Centro de Tecnologia da Madeira e do Mobiliário, do Município de Arapongas, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI – Departamento Regional do Paraná.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Reconhecimento do referido curso, para fins de cessação;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.  
Curitiba, 12 de novembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda  
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro  
Presidente da CEB